

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Praça Antônio Netos das Flores nº 814, centro, Wanderlândia - TO
CNPJ 00.001.636/0001-58

Projeto de Lei nº 105 /2023

Wanderlândia. 15 de Fevereiro de 2023

“Dispõe sobre alteração da lei 516/2016”.

A **Câmara de Wanderlândia, Estado do Tocantins**, usando de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art.23 inciso IV e V da lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990, APROVOU e EU, Prefeito municipal sancionou a seguinte Lei.

Art.1 - Fica alterado o art. 01 da lei 516/2016 de 12 de março de 2016 institui, através do presente projeto de lei sendo o dia 17 de Junho como o dia do Evangélico no município de Wanderlândia.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios ou parcerias com órgãos Federais ou Estaduais para as realizações previstas para o Dia.

Art.2-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERÂNDIA, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Djalma Araujo F. Junior
Prefeito Municipal
Adm.: 2021 / 2024


AMARANTO DE WANDERLÂNDIA - TO
Valdik Cardoso Brito
Secretário
Matricula nº 0.082
16-02-2023